



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 020/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Resolve,

Decretar ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia 13 de outubro de 2017.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2017.

  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral